

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. CABO GILBERTO SILVA)

Apresentação: 08/04/2026 12:14:25.473 - Mesa

INC n.495/2026

Requer o encaminhamento de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Luís Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil, reiterando a necessidade de imediata destituição do Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues do cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inc. I, do Regimento Interno, requero o encaminhamento de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Luís Inácio Lula da Silva, Presidente da República, reiterando os termos da Indicação nº 382/2026, para que seja promovida a imediata destituição do Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues do cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.



INDICAÇÃO Nº , DE 2026
(Do Sr. CABO GILBERTO SILVA)

Reitera ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a necessidade de imediata destituição do Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues do cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal.

Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência a presente reiteração da Indicação nº 382/2026 diante de fatos supervenientes que confirmam e reforçam o quadro fático já delineado, recomendando a imediata destituição do Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues do cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal (PF).

Na missiva originária, apontou-se a participação do Sr. Andrei em viagem a Londres (Reino Unido), com comparecimento a evento custeado por agente privado vinculado a investigações relevantes. Os novos elementos divulgados hoje pela imprensa¹ corroboram diretamente este ponto, demonstrando que, além de tudo, a **referida viagem foi custeada pelo próprio Banco Master**, instituição já submetida, à época, a escrutínio da PF.

Diante da confirmação dos fatos e do incontroverso risco à credibilidade institucional, mostra-se inexorável a adoção imediata de medida saneadora.

Renova-se, portanto, o teor da Indicação nº 382/2026, para que Vossa Excelência revogue o ato de designação (Portaria nº 188, de 2 de janeiro de 2023, subscrita pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, no exercício da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de

¹ “Master bancou viagem de diretor-geral da PF a Londres”, Poder360, disponível em: <<https://www.poder360.com.br/poder-justica/master-bancou-viagem-de-diretor-geral-da-pf-para-londres/>>, acesso em 08 de abril de 2026.



maio de 2019, c/c art. 2º-C da Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996) e, por conseguinte, demita o Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2026.

CABO GILBERTO SILVA

Líder da Oposição na Câmara dos Deputados
PL-PB

Apresentação: 08/04/2026 12:14:25.473 - Mesa

INC n.495/2026

